DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa GL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 13.998.777/0001-39, estando a mesma apta para a prestação de serviços médicos de consultas em pediatria. Marina G. M. Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	0297/2026.
Processo licitatório nº	06/2026.
Objeto	A aquisição de produtos de copa, cozinha e gêneros alimentícios é necessária para garantir o funcionamento diário da Câmara Municipal, incluindo reuniões, eventos e atendimentos.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço por item alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: ❖ FERREIRA & SANTOS MINIMERCADO LTDA – CNPJ: 14.987.351/0001-42 – Valor total da proposta: R$ 2.959,00; ❖ BENITO RAFAEL DE OLIVEIRA – CNPJ: 21.970.020/0001-65 – Valor total da proposta: R$ 2.378,50; ❖ SUPERMERCADO LOUREIRO DE ITABERA LTDA – CNPJ: 62.815.329/0001-68 – Valor total da proposta: R$ 3.373,90; ❖ FEC COMERCIO EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 30.864.357/0001-89 – Valor total da proposta: R$ 2.979,15. Obs.: **1.** Foram consideradas as melhores proposta por item de cada produto. **2.** As empresas FERREIRA & SANTOS MINIMERCADO LTDA e BENITO RAFAEL DE OLIVEIRA não apresentaram proposta para todos os itens constantes no Termo de Referência. **3.** A empresa FERREIRA & SANTOS MINIMERCADO LTDA, aceitou reduzir o valor total dos itens vencidos pela empresa de R$ 839,70 para R$ 797,72, gerando uma economia de 5,00% em relação à proposta inicial.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	❖ FERREIRA & SANTOS MINIMERCADO LTDA – R$ 797,72; ❖ SUPERMERCADO LOUREIRO DE ITABERA LTDA – R$ 978,45; ❖ FEC COMERCIO EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – R$ 1.093,20.
Valor Total	Valor total da contratação de R$ 2.869,37 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).
Elemento de despesa	**3.3.90.30.07** - Gêneros de Alimentação **3.3.90.30.21** - Material de Copa e Cozinha

Câmara Municipal de Itaberá, aos 23 de março de 2026. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	0341/2026.
Processo licitatório nº	07/2026.
Objeto	Aquisição de equipamentos de infraestrutura de rede e comunicação IP, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaberá.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço por item alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: ❖ PAULO R.DE ALMEIDA JUNIOR – ITABERA – CNPJ: 05.038.466/0001-08 – Valor total da proposta: R$ 17.399,00; ❖ PONTO FORTE ELETRICA E SERVICOS LTDA – CNPJ: 24.690.831/0001-09 – Valor total da proposta: R$ 41.311,20; ❖ HELIO AILTON BARROS DE OLIVEIRA – CNPJ: 26.123.354/0001-17 – Valor total da proposta: R$ 25.204,29. Obs.: **1.** Foram consideradas as melhores proposta por item de cada produto. 2**.** A empresa PAULO R.DE ALMEIDA JUNIOR – ITABERA aceitou reduzir o valor total dos itens vencidos pela empresa de R$ 17.399,00 para R$ 17.315,00, gerando uma economia de 0,48% em relação à proposta inicial.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresas selecionadas	❖ PAULO R.DE ALMEIDA JUNIOR – ITABERA – R$ 17.315,00;
Valor Total	Valor total da contratação de R$ 17.315,00 (dezessete mil trezentos e quinze reais).
Elemento de despesa	**3.3.90.30.30 -** Material para Comunicações **4.4.90.52.06** - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Câmara Municipal de Itaberá, aos 23 de março de 2026. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***